



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 199/2014
PROCESSO N.º 54.162/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA E CZ RENT A CAR LTDA-EPP, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal nº 178/2012, publicado no DIOES em 22 de junho de 2012 e por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.157.728/0001-00**, com sede a Rua Castelo Branco, nº 1803, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29.100-041, representada legalmente por sua Secretária **ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI**, brasileira, casada, assistente social, portadora do CPF nº 837.824.787-20, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **CZ RENT A CAR LTDA-ME**, CNPJ nº 03.644.683/0001-08, estabelecida na Av. Leila Diniz, 233, sl 01 Bairro Jardim Asteca, Vila Velha/ES – CEP 29.104-070, tendo por seu representante legal o Sr. **EDSON GANHO** no CPF sob o nº 940.864.867-68, RG nº 817.531-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, nos termos da Lei 8.666/93, consolidada, Conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº **199/2014**, com base nos termos do Inciso II do Art 57 da Lei 8.666/93, consolidada e Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº. **199/2014** por mais **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O **valor global** do presente Termo Aditivo será de **R\$ 63.696,00** (Sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo para o exercício de 2015 correrão à conta da seguinte dotação:

Reserva Nº	Despesa	Dotação Orçamentária						
1587	2455	10	305	2103	2	216	339033030000	Locação de Meios de Transporte

4.2. – O restante da despesa decorrente do presente Termo Aditivo para o **exercício de 2016** correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Vila Velha para o referente exercício.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 – A contratada deverá ofertar nova garantia de execução do contrato para cobrir o novo período de vigência nos termos da Cláusula Nona do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 - Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais cláusulas do Contrato nº. 199/2014, **exceto** a do Reajuste que tão logo esteja disponível a variação do índice IPCA, para o período (20/12/2014 a 20/12/2015), será concedido através de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha/ES- Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 20 de dezembro de 2015.


ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
Secretária Municipal de Saúde


EDSON GANHO
CZ RENT A CAR LTDA-ME

Testemunhas:

1. Sheila Pereira Ganho 2. _____

Vitória (ES), Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2015.

e a empresa **LEONARDO SANTOS DO ROSÁRIO ME.**

OBJETO: Serviço de fechamento de folha de pagamento dos funcionários e estagiários do CRCES, bem como consultoria quanto aos encargos trabalhistas, previdenciários e cumprimento das demais obrigações legais relativas ao Departamento Pessoal do CRCES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6.3.1.3.02.01.002

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato em referência fica prorrogado até o dia 11/12/2015, observando os limites legais do inciso II, artigo 57, combinado com o artigo 65, §2º, todos da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 13 de novembro de 2015.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
Protocolo 203750

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna **SEM EFEITO**, a seguinte publicação no DIO-ES: DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DIO/ES, NO DIA 09/12/2015 DO PROCESSO 018.499/2015.

São Mateus-ES, 16/12/2015.

Ana Francisca G. da Cruz
Secretária Municipal de Saúde.
Protocolo 203574

Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Fundo Municipal da Assistência Social de São Mateus/ES

CONTRATO Nº. 028/2015
CONTRATADA: POSTO RIO NEGRO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R\$ 131.299,00 (cento e trinta e mil duzentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015
FISCAIS: Fiscais Titular e Suplente respectiv.: Marizabel Venturini Signorelli e Adébora Moura Trevezani.

RECURSOS:
0080.008010.08.244.0012.2.037
PROCESSO: 013.702/2015
MODALID.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

CONTRATO Nº. 029/2015
CONTRATADA: POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015
FISCAIS: Fiscais Titular e Suplente respectiv.: Marizabel Venturini Signorelli e Adébora Moura Trevezani.

RECURSOS:
0080.008010.08.244.0012.2.037
PROCESSO: 013.702/2015
MODALID.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

São Mateus/ES,
16 de Dezembro de 2015
Kátia Quaresma Gomes
Secretária de Assistência Social
Protocolo 203670

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2010 PROCESSO Nº 42.992/2010

Das partes: PMVV X FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PEDRO TRÉS. **Do objeto:** Prorrogação de prazo do contrato nº 092/2010. **Do Prazo:** 12 meses a partir de 15/12/15. **Do Valor:** R\$ 892.650,24 (Oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta reais vinte e quatro centavos) Vila Velha/ES, 16/12/2015.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha/ES.
Protocolo 203793

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2014 PROCESSO Nº 54.162/2013

Das partes: PMVV X CZ RENTA A CAR LTDA-ME. **Do objeto:** Prorrogação de prazo do contrato nº 199/14. **Do Prazo:** 12 meses a partir de 20/12/15. **Do Valor:** R\$ 63.696,00 (Sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais)

Vila Velha/ES, 16/12/2015.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha/ES.
Protocolo 203794

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 67695728, Licença Ambiental de Regularização, para Melhoria e Recuperação da Estação de Tratamento de esgoto de Barra do Sahy - Aracruz/ES, em torno das coordenadas UTM 24K 387.100/7.802.398

Robson Lopes Fracalossi
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 203552

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré

Contrato Emergencial nº 001/2015.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ - SAAE, torna público o Contrato Emergencial nº 001/2015. Objeto: Contratação de Empresa especializada em coleta e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos da Construção Civil (R.S.CC) Classe IIB. (AUTORIZADO ATRAVEZ DO DECRETO EMERGENCIAL Nº 2155-S de 04 de dezembro de 2015), com a empresa **ALIANÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ-13.075.750/0001-74, localizada na Rua João Dantas, nº 18, Centro, São Gabriel da Palha-ES, Cep. 29.780-000. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16 de Dezembro de 2015. Jaguaré(ES), 16 de Dezembro de 2015

Sérgio Pinto Corrêa
Presidente - Port. 015/2013.
Protocolo 203427

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PORTARIA SAAE-LIN Nº 156/2015, DE 10/12/2015.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 1029/2015, de 20/07/2015, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Pregão para os exercícios de 2015 e 2016:
- Cláudia Guerino Marchiori Pregoira Oficial

- Ademilson Santo Monte Presidente da CPL
- Adilson Antônio Gonçalves Membro Efetivo
- Maria Aparecida Pasolini Peres Membro Efetivo
- Giovana Santos de Amaral Membro Efetivo
- Izael Borsoneli Membro Efetivo
- Jaqueline Rossoni dos Santos Membro Efetivo
- Sandro de Freitas Membro Efetivo
Art. 2º Designar a servidora Jaqueline Rossoni dos Santos como substituta da Pregoira Oficial e Maria Aparecida Pasolini Peres como substituta do Presidente da CPL.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º/12/2015, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

GELSON LUIZ SUAVE
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 861
Protocolo 203745

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

Resumo do 3º termo aditivo ao contrato nº 002/2015

Pregão presencial nº 009/2014
Processo nº 281/2014
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES
CNPJ: 31.776.248/0001-72
Contratada: Posto Favarato Santana LTDA
CNPJ: 03.888.434/0001-68

Fica concedido o aumento de R\$ 0,20 (vinte centavos) ao valor originário do 2º termo aditivo ao Contrato de nº 002/2015 para fornecimento de Gasolina Comum, passando de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos); o valor de R\$ 0,11 (onze centavos) para Óleo Diesel Comum, passando de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos) e o valor de R\$ 0,11 (onze centavos), passando de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) o fornecimento de Óleo Diesel S10, com base no Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer jurídico de fls. 30/37.

Data da assinatura: 10/12/2015
Clésio Ferreira Gonçalves
Diretor do SAAE
Protocolo 203586

Compartilhe as publicações do Diário Oficial.

Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad) o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.

